



**MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014 – SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS.**

Após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação para solicitação e análise de amostras dos objetos licitados, bem como a realização de novos orçamentos para o lote 45, visto que o preço apresentado na licitação ficou acima do valor estimado. Assim, de acordo com as novas cotações realizadas pelo órgão de origem, (fls. 774 a 778) verificou-se que o preço ofertado na licitação para o lote 45 encontra-se de acordo com os preços praticados no mercado. Em relação à análise das amostras, de acordo com o Despacho/DVCCS nº. 0678/2014 (fls. 860 a 863), apenas as amostras apresentadas para os lotes 46 e 47 não atenderam às exigências do Edital, as demais amostras apresentadas estão de acordo com as especificações editalícias. Desta forma, as empresas segundas colocadas para os lotes 46 e 47, foram convocadas para negociação e apresentação de suas propostas juntamente com os documentos de habilitação. A empresa RDS COMERCIAL LTDA., 2ª colocada para o lote 46, não manifestou interesse, já a empresa JBA COMERCIAL LTDA., 2ª colocada para o lote 47, aceitou negociar e apresentou sua proposta e documentos, conforme as condições estabelecidas no Edital. Os autos foram novamente encaminhados ao órgão de origem para solicitação e análise da amostra referente ao lote 47, todavia, conforme Despacho/DVCCS Nº. 1189/2014 (fl. 891) a empresa JBA COMERCIAL LTDA., não realizou a entrega da amostra. Tendo em vista o vencimento do prazo de validade das propostas de preços, as empresas arrematantes foram consultadas sobre o interesse em prorrogar a validade de suas propostas, assim, as empresas JBA COMERCIAL LTDA., SOLUÇÕES BRASIL LTDA., e INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA., prorrogaram a validade de suas propostas, conforme doc. anexo aos autos (fls. 878, 908 e 909), já as empresas AVÍCOLA GOIÁS COM. DE FRIOS LTDA., CASTER COMERCIAL LTDA., T&T GONDIM COM. E REPRESENTAÇÕES EIRELI e RDS COMERCIAL LTDA., não prorrogaram a validade de suas propostas. Destarte, considerando o lapso temporal e em observância ao princípio da celeridade, os lotes 01, 07, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48 ficam CANCELADOS. Diante da ausência de intenção de recurso, os demais lotes ficam ADJUDICADOS às empresas declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para que se assim entender e concordar, promover a homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Ana Paula Salviano Campos  
**Pregoeira**

Fábio Alves Marques  
**Equipe de Apoio**